



PROCESSO	30.312/2020 – Protocolo nº 1215645/2020
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/GO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 297, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

**CONSIDERANDO** o teor da Deliberação nº 02/2023-CED-CAU/GO, que deliberou pela aprovação da Análise Prévia realizada pela relatora da Denúncia nº 30.312/2020 – Protocolo nº 1215645/2020, que concluiu pela manutenção do arquivamento da denúncia supracitada, conforme estabelece o § 2º, do art. 22, da Resolução nº 143/2017, bem como para que o presente recurso fosse direcionado ao Plenário do CAU/GO, nos termos do § 2º, do art. 22, da Resolução nº 143/2017;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária das normas que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999) aos feitos administrativos regidos pela Resolução CAU/BR nº 143/2017, conforme autoriza o art. 4º desta Resolução;

**CONSIDERANDO** os motivos apresentados em juízo de admissibilidade exarado pela conselheira relatora constante nos autos, juntamente com os motivos dispostos na Análise Prévia à Deliberação nº 02/2023-CED-CAU/GO, os quais serão adotados integralmente como motivação desta decisão Plenária, sob o amparo da motivação *per relationem* (ou *aliunde*), nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/1999 c/c § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 9.830/2019.

### DELIBERA:

**Art. 1º.** Fica mantida a decisão recorrida de arquivamento liminar da Denúncia nº 30.312/2020.

**Art. 2º.** Intimem-se as partes desta deliberação.

**Art. 3º.** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.

**Fernando Camargo Chapadeiro**  
–Presidente do CAU/GO–



# CAU/GO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Goiás

## 142ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

### Folha de Votação

Conselheiro(a)	Assinatura	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
Fernando Camargo Chapadeiro		FAVORÁVEL
Giovana Pereira dos Santos	GIOVANA SANTOS	FAVORÁVEL
Flávia de Lacerda Bukzem	AUSENTE	AUSENTE
Juliana Guimarães de Medeiros		Favorável
Simone Buiate Brandão		FAVORÁVEL
Roberto Cintra Campos		FAVORÁVEL
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida		FAVORÁVEL
Luiza Lemos Antunes		FAVORÁVEL
Janaina de Holanda Camilo		FAVORÁVEL

### HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 142ª Plenária Ordinária

Data: 31/08/2023

**Matéria em Votação:** Deliberação 297 - JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/GO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

**Resultado da Votação:** ( 8 ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 8 ) Total

**Secretário da Sessão:** Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro

Fernando Camargo Chapadeiro  
-Presidente do CAU/GO-